

PORTARIA Nº 009/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Média
95292/1	NUPERCINO PEREIRA CONCEIÇÃO	2018	9,05
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
114789/1	VIVIANE MARTINS SANTOS	2015	9,9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)